



**NORMA COMPLEMENTAR Nº 01 DO EDITAL 01/2021 REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ESTUDANTE REGULAR  
NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E  
SAÚDE SEMESTRE - 2022.1**

A comissão de seleção do processo seletivo edital 01/2021 para seleção de estudante regular dos cursos de mestrado e doutorado acadêmico em enfermagem e saúde, no uso de suas atribuições, fixou as seguintes normas sobre a produção técnica:

1. Entende-se por produção técnica (item 2.2, letras f e i):

- a) Produção e/ou revisão de manual, procedimento operacional padrão (POP), protocolos e cartilhas;
- b) Relatórios de consultoria;
- c) Relatório técnico;
- d) Parecer técnico.

A comprovação da produção e/ou revisão da produção técnica poderá ser feita:

- a) Manual, POP, protocolo e cartilha:** declaração da chefia do serviço atestando a produção e/ou página onde conste a autoria, quando houver;
- b) Relatório de consultoria:** declaração do contratante atestando a produção ou contrato da prestação de serviço;
- c) Relatório técnico e parecer técnico:** cópia onde conste objeto do relatório ou parecer e assinatura e carimbo da autora ou autor.

Salvador, 22 de outubro de 2021

Profa. Dra. Larissa Chaves Pedreira  
Presidente comissão de seleção